



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Exmo. Sr. TIAGO LORENZI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS

Indicação nº 020/2021, de 19 de Julho de 2021.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a alteração do programa horas máquinas para que os particulares possam contratar diretamente com a empresa, sendo custeado as horas autorizadas no programa pelo município, mediante apresentação de notas.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

É de extrema importância para esta municipalidade que seja alterada a forma de beneficiamento, tendo em vista que as empresas ficam as vezes por semanas em uma única propriedade, no qual prejudicam os demais agricultores que necessitam dos serviços, estando vinculado ao processo licitatório e a disponibilidades da empresa vencedora do certame.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 19 de julho de 2021.

JAIME STRADA
Vereador (DEM)

MAURI AGOSTINI
Vereador (DEM)

OSMAR LOUREIRO DA SILVA
Vereador (PT)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
Vereador (PP)

MAURI BALBINOT
VEREADOR (MDB)

TIAGO LORENZI
VEREADOR (PP)

DARCI PAIDA
Vereador (PP)

AMARILDO JOSÉ BAMPI
Vereador (PP)

ARI DE PAULI
Vereador (PDT)

Recebi em ____ / ____ / ____
